



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### **VIABILIZE OS ESTUDOS NECESSÁRIOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM VELÓRIO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Num dos momentos mais dolorosos da vida, que é a perda de um ente querido, os familiares se veem no dilema de onde realizar o velório. Nos dias atuais, com o crescimento das cidades, não se comporta a realização de velórios em residências. Na nossa cidade, inclusive, já existe velórios particulares, mas nem todos têm condições financeiras de arcar com os custos. É uma situação que causa uma série de transtornos às famílias. Não bastasse o sofrimento de perda, os familiares são submetidos a esse dilema.

Acreditamos que a construção de um velório público neste município, poderia aliviar de certa forma a dor das famílias que eventualmente já sofrem com a perda de um ente querido.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2013.

Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA LEAL